



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS - CIR

PLANEJANDO 2026

PRINCIPAIS DIFICULDADES OPERACIONAIS DE 2025

- GRANDES DEMANDAS (SMS, SES, Ministério da Saúde, Parlamento Estadual e Federal);
- FALTA DE GOVERNABILIDADE SOBRE A DEMANDA;
- NÚMERO DE PESSOAS REDUZIDO PARA ATENDER A DEMANDA

FRAGILIDADES QUE AGRAVAM O CENÁRIO

A FALTA DE:

- ORGANIZAÇÃO NO FLUXO DE TRABALHO INTERNO;
- PADRONIZAÇÃO;
- DOMÍNIO DOS ASSUNTOS ABORDADOS;
- ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES DE PORTARIAS E PRAZOS;
- COMUNICAÇÃO ENTRE OS ENTES;
- SOCIALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO;
- QUALIDADE DO PROCESSO QUE DÁ ORIGEM AO DOCUMENTO (PO/RESOLUÇÃO)

CONSEQUÊNCIAS:

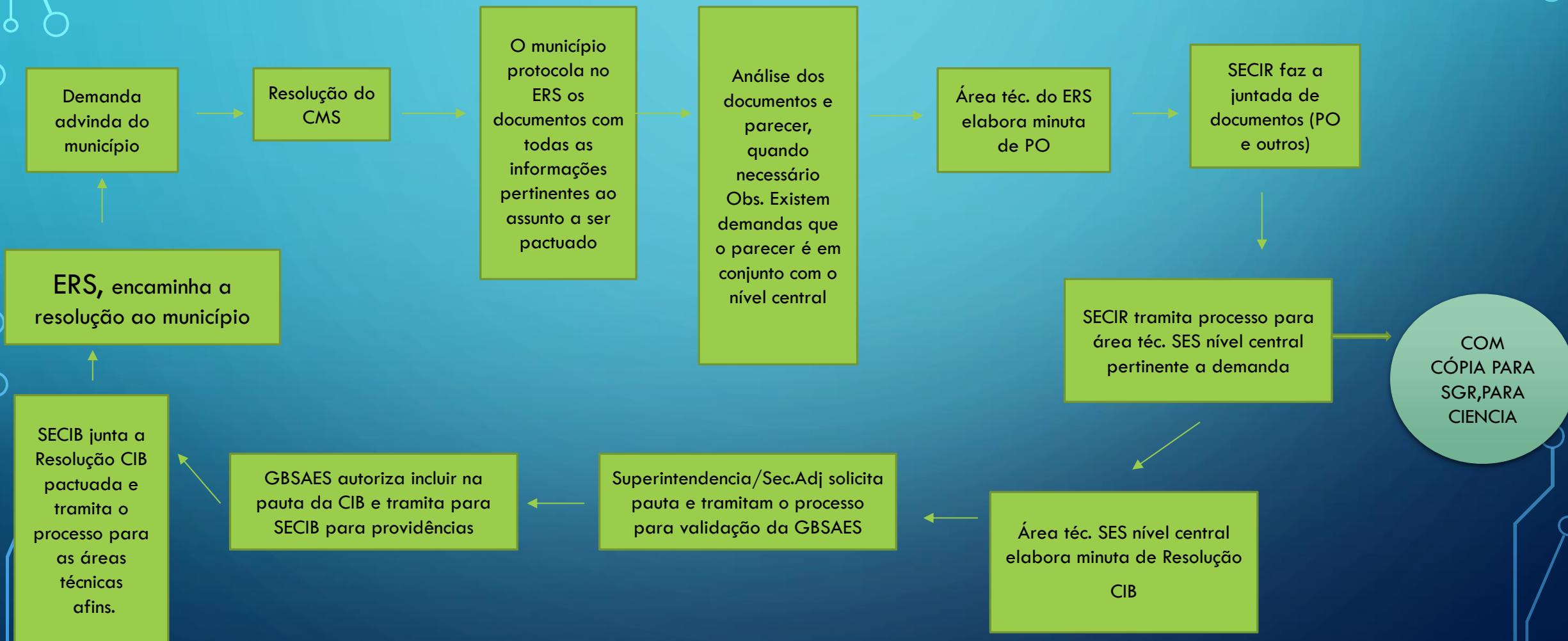
- Fragilidade dos processos;
- Baixa qualidade dos documentos produzidos;
- Documentos emitidos errados;
- Retrabalho;
- Insegurança

PENSANDO NAS FRAGILIDADES.....

1. ORGANIZAÇÃO NO FLUXO DE TRABALHO INTERNO:

- Tramite dos documentos/processo, internamente seja na unidade ou setor, até estar apto para ser encaminhado para pactuação;
- Cumprimento de prazos: o prazo estimulado, se trata do prazo limite para que o processo esteja pronto para pactuação, seja na CIR ou CIB.

FLUXO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS/SIGADOC/CIB



2. PADRONIZAÇÃO:

- Os documentos oficiais, seja Proposição Operacional ou Resolução, já tem o formato estrutural padronizado (ementa, considerandos e propõe ou resolve), o que estamos destacando aqui são as informações e linguagem, exemplo:

a) Cofinanciamentos Estadual Excepcional:

- Custeio ou investimento
- Valor
- Finalidade (atenção primária, média e/ou alta complexidade)

Ex. Dispõe sobre a aprovação do **Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para suporte de serviços de saúde**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Araputanga, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

Dispõe sobre a aprovação do **Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para município de Nossa Senhora do Livramento, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

b) EMA (Equipe multidisciplinar de aconselhamento reprodutivo):

Exemplos:

Dispõe sobre o **credenciamento** da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento Reprodutivo no município de Porto Estrela localizado na região de Saúde do Médio Norte Mato-Grossense, estado de Mato Grosso.

Dispõe aprovar a **implantação** da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Boa Esperança do Norte situado na Região de Saúde Teles Pires, estado de Mato Grosso.

c) Incorporação de Teto:

Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 990.203,05 (novecentos e noventa mil, duzentos e três reais e cinco centavos), ao município de Campos de Júlio - MT, situado na Região Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Propõe aprovar a proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 580.234,47 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município Pedra Preta/MT, situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso.

- Dispõe sobre a **aprovação do Plano Operativo para revisão de incorporação de teto financeiro**, que busca ampliação de recurso destinado para ao bloco de Média Complexidade – MAC, no valor de R\$ 3.248.510,32 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos), do município de Guarantã do Norte MT, situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

3-DOMINIO DOS ASSUNTOS ABORDADOS:

- Temas que exigem maior atenção:

a) Cofinanciamento Estadual Excepcional:

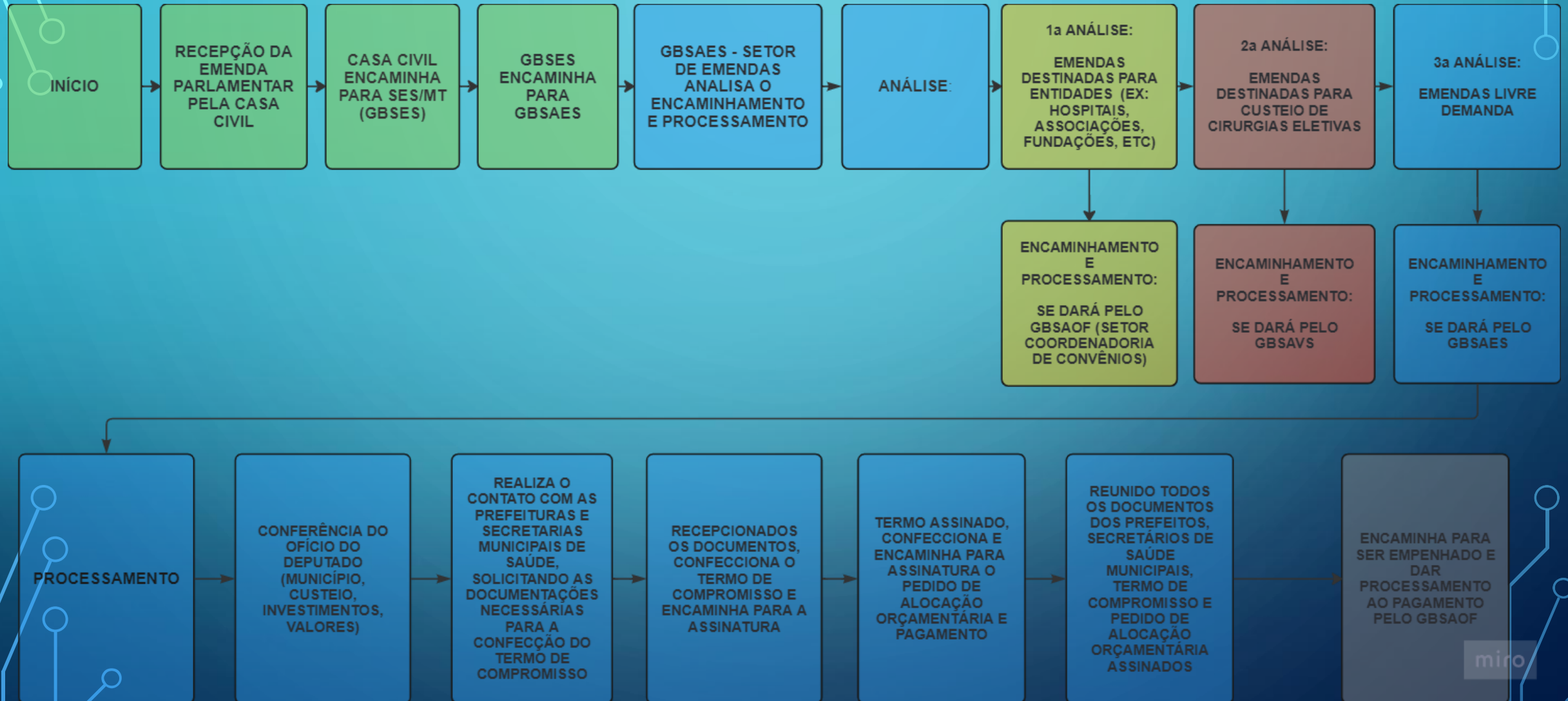
- Ofício da Casa Civil;
- Autorização do Secretário de Estado de Saúde;
- Resolução do Conselho Municipal e
- Plano de aplicação do recurso

b) Emendas Parlamentares Estaduais:

- **LEI N° 11.600, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - DO 07.12.21 - EDIÇÃO EXTRA**

Art. 1º As emendas parlamentares impositivas que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS não estão sujeitas à deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT ou da Comissão Intergestores Regional - CIR, devendo apenas ser dada ciência às instâncias após a efetivação de eventual incremento temporário dos Tetos de Média e Alta Complexidade - Teto MAC e do Piso de Atenção Básica - PAB.

FLUXO EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS



c) Emendas Parlamentares Federais:

➤ TIPOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS:

A- TIPOS DE EMENDAS POR AUTORIA:

- ✓ **EMENDA INDIVIDUAL (RP6):** PROPOSTA POR UM ÚNICO PARLAMENTAR PARA DESTINAR RECURSOS A UM PROJETO OU FINALIDADE ESPECÍFICA ;
- ✓ **EMENDA DE BANCADA (RP7):** REÚNE AS INDICAÇÕES DE UM CONJUNTO DE PARLAMENTARES DE UM MESMO ESTADO OU GRUPO, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS REGIONAIS OU ESTADUAIS;
- ✓ **EMENDA DE COMISSÃO (RP8):** ELABORADA E APROVADA DENTRO DE UMA COMISSÃO DO CONGRESSO, ABRANGENDO AS PRIORIDADES DA ÁREA QUE A COMISSÃO REPRESENTA.

B- TIPOS DE EMENDAS POR FUNÇÕES (OU TIPO DE ALTERAÇÃO):

- ✓ **EMENDA IMPOSITIVAS**
- ✓ **EMENDA COMUM**
- ✓ **EMENDA COMUM COM ALTERAÇÃO PPA (PLANO PLURIANUAL)**
- ✓ **EMENDA DE TEXTO**

➤ **SISTEMAS UTILIZADOS:**

- ✓ **Transferegov.br** constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.
- ✓ **InvestSUS** é uma ferramenta que permite o acesso aos serviços, sistemas e informações no que tange a gestão do financiamento federal do SUS pelos municípios, estados, Distrito Federal e entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.
- ✓ **SISMOB** é o sistema informatizado, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, para cadastro e análise de propostas e monitoramento de execução de obras financiadas por meio de transferência fundo a fundo.

➤ **INFORMAÇÕES MINIMAS PARA ELABORAÇÃO DA PO E RESOLUÇÃO CIB**

- ✓ Ofício do município solicitando a pactuação CIR/CIB, contendo as seguintes informações:
 - Identificação do tipo de emenda parlamentar;
 - Indicação da legislação;
 - Número da proposta;
 - Objeto da proposta;
 - Valor da proposta.
- ✓ Espelho da proposta/plano de trabalho

LEGISLAÇÕES:

- Cartilha de Emendas Parlamentares PLOA 2026;
- Portaria GM/MS nº9.771 de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre o procedimento excepcional de aprovação de propostas de aquisição de equipamentos e materiais permanentes financiados por emendas parlamentares individuais e coletivas, condicionando a eficácia da execução financeira à deliberação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB para exercício de 2025. (Prazo 90 dias);
- Portaria GM/MS nº8238 de 30 de setembro de 2025, dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde-SUS, em 2026.

COMUNICADO Nº 3/2026 – CRONOGRAMAS PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA - RP6 - ORÇAMENTO 2026 (NO TRANSFEREGOV.BR.)

- **CRONOGRAMA 1 - SEM UTILIZAÇÃO DAS MANDATÁRIAS** (Celebração dos instrumentos pelos Órgãos Concedentes)
- CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA, TERMOS DE FOMENTO E TERMOS DE COLABORAÇÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Divulgação dos Programas no Transferegov.br	Concedente	De 10/02 até 20/02/2026
Envio das Propostas e Plano de Trabalho	Proponente	De 23/02 até 15/03/2026
1.Análise das Propostas/Plano de Trabalho; 2.Complementação das Propostas e Plano de Trabalho; 3.Reanálise das Propostas e Plano de Trabalho; 4.Aprovação/Rejeição; e 5.Registro de Impedimento Técnico no SIOP	Concedente/Proponente	De 16/03 até 15/05/2026
Consolidação dos Registros no SIOP e Divulgação dos Impedimentos	SOF	Até 20/05/2026

CRONOGRAMA 2 - COM UTILIZAÇÃO DAS MANDATÁRIAS (CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE PELA MANDATÁRIA)

CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Divulgação dos Programas no Transferegov.br	Concedente	De 10/02 até 20/02/2026
Envio das Propostas	Proponente	De 23/02 até 15/03/2026
1.Análise das Propostas de Trabalho; 2.Complementação da Proposta de Trabalho; e 3.Reanálise da Proposta de Trabalho	Concedente	De 16/03 até 07/04/2026
Envio para a Mandatária	Concedente	08/04/2026
Envio do Plano de Trabalho	Proponente	De 09/04 até 22/04/2026
1.Análise do Plano de Trabalho; 2.Complementação do Plano de Trabalho; 3.Reanálise do Plano de Trabalho; 4.Aprovação/Rejeição; e 5.Registro de Impedimento Técnico no SIOP	Mandatária/Proponente	De 23/04 até 15/05/2026
Consolidação dos Registros no SIOP e Divulgação dos Impedimentos	SOF	Até 20/05/2026

COMUNICADO Nº 4/2026 – CRONOGRAMA _EMENDAS INDIVIDUAIS RP6_TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ORÇAMENTO 2026 - 1º CICLO (NO TRANSFEREGOV.BR.)

• CRONOGRAMA_EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS_1º CICLO DE 2026

CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZOS
Divulgação dos beneficiários no Transferegov.br.	MGI (Ministério da Gestão e da Inovação)	Até 02/04/2026
Aceite e envio dos Planos de Trabalho.	Entes Beneficiários	A partir da divulgação até 14/04/2026
Análise dos Planos de Trabalho	Órgãos e entidades setoriais	De 15/04 até 23/04/2026
Início da Execução dos Aprovados	Órgãos e entidades setoriais	A partir da divulgação até 24/04/2026
Complementação	Entes Beneficiários	De 24/04 até 30/04/2026
Reanálise/Aprovação do Plano de Trabalho	Órgãos e entidades setoriais	Até 04/05/2026
Indicação dos impedimentos de ordem técnica.	Órgãos e entidades setoriais	Até 05/05/2026

COMUNICADO Nº 5/2026 – FLUXO DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS DE BANCADA (RP 7)

ESTABELECE O FLUXO A SER OBSERVADO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS DE BANCADA – RP 7.

Em atenção às disposições da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, e da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026), a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) estabelece o fluxo a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal para execução das emendas de bancada – RP 7.

Considerando as disposições constantes no art. 87 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal deverão observar o seguinte fluxo:

- 1) após o recebimento do ofício com a indicação e priorização dos beneficiários pelos autores, os órgãos e entidades da União deverão divulgar os programas no Transferegov.br em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da comunicação;
- 2) os órgãos e entidades da União deverão destinar, no mínimo, 10 (dez) dias para o cadastramento e envio das propostas pelos beneficiários indicados pelos autores das emendas; e
- 3) os órgãos e entidades da União terão o prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento do ofício de que trata o item 1, para realizarem:
 - I - a divulgação dos programas e das ações no Transferegov.br;
 - II - a análise e ajustes das propostas; e
 - III - o registro e divulgação de impedimento de ordem técnica por ofício encaminhado ao autor.

• Observações Gerais:

d) NOVO PAC Seleções

4- QUALIDADE DO PROCESSO QUE DÁ ORIGEM AO DOCUMENTO (PO E RESOLUÇÃO):

- Capa do processo, o objeto deve estar com um resumo mínimo do que se trata a demanda:

Ex. Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA Resumo do Assunto: Ofício nº 191/SMS/2025. Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Querência-MT, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme ofício Nº193/2025/CCV-EP-EO-FG de 09/10/2025. **Pactuação em CIB**

- Diante dessa demanda o processo deve constar todos os documentos necessários para pactuação na CIB (se tratando de cofinanciamento estadual excepcional: ofício do município, ofício da casa civil, resolução do conselho municipal, plano de aplicação do recurso, autorização do secretário de estado de saúde, PO da CIR e todos documentos que forem necessários para obter o objeto solicitado, que é a concessão de recurso financeiro.

DOCUMENTOS EMITIDOS PELA CIR

- PROPOSIÇÃO OPERACIONAL (PO)

Proposição propõe ...

Esse documento é utilizado quando a região não tem governabilidade sobre o tema, então propõe a plenária da CIB/MT, havendo consenso será emitido uma Resolução CIB homologando a proposta.

A PO só terá valor/vigência quando homologada pela CIB.

Antes de elaborar o documento e incluir na pauta da reunião da CIR, analisar:

- ✓ Se a proposta tem respaldo legal (portaria, orçamento, PTA, e outros instrumentos de gestão);
- ✓ Se a proposta atende todos os requisitos necessários (critérios estabelecidos para o pleito, plano de aplicação e outros...)
- ✓ Se a proposta envolve recurso financeiro, deve estar claro a fonte que se trata (federal, estadual, municipal)

ATENÇÃO: Não existe Ad Referendum de PO

RESOLUÇÃO CIR

Esse documento é utilizado quando a região tem governabilidade sobre o tema, então quando aprovado na plenária da CIR, será emitida a Resolução CIR.

Antes de elaborar o documento e incluir na pauta da reunião da CIR, analisar:

- ✓ Se a demanda tem respaldo legal
- ✓ Se a demanda atende todos os requisitos necessários;
- ✓ A resolução tem que ser clara, o que está sendo pactuado (objeto), as responsabilidades de cada ente nessa pactuação.
- **RESOLUÇÃO CIR/MT *Ad Referendum***: É emitida somente em casos de extrema urgência e relevância devidamente comprovadas, quando a demanda não pode esperar a reunião ordinária agendada e entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIR.

DOCUMENTOS EMITIDOS PELA CIB

➤ RESOLUÇÃO CIB:

- **EMENTA:** Trata-se de uma contextualização feita no texto para que as pessoas tenham conhecimento prévio sobre o assunto.
- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** pertinente ao objeto da pactuação

I. A Lei...

II. O Decreto...

III. A Portaria ...

IV. As Resoluções CIB/MT Nº

V. As Resoluções CMS/MT ou ATA Nº

VI. Proposição Operacional (PO)....

VII. Ofício Nº xx, referente a

VIII. O Processo Nº

RESOLUÇÃO CIB:

- **6- RESOLVE:**

- **7- ARTIGO: Art. 1º Aprovar**

- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

- **8- Local e data**

- **9- Assinatura dos gestores (Presidente da CIB e Presidente do Cosems)**

- **Obs:** As Resoluções da CIB, são emitidas após aprovação na reunião ordinária da CIB

➤ RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM:

- É emitida somente em casos de extrema urgência e relevância devidamente comprovadas, quando a demanda não pode esperar a reunião ordinária agendada;
- É assinada pelo Presidente da CIB e pelo Presidente do Cosems;
- Entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.
- **Obs: É homologada na reunião ordinária**

➤ Termo de Ciência

➤ Errata

OBS: O Termo de Ciência e a Errata não são apreciados na plenária, desta forma não precisa entrar na pauta da CIB.

REUNIÕES PRÉ CIB E CIB

- REUNIÃO PRÉ CIB: reunião técnica, interna com as áreas técnicas do nível central e escritórios regionais.

Momento de analisar a pauta, socializar as informações e ter um consenso da SES, ou caso não haja um consenso, o encaminhamento de retirada de pauta.

- Reunião da CIB: reunião onde estão presentes os representantes dos 2 entes (SES e Cosems), momento de consensuar entre os entes as demandas para pactuação, ou não havendo consenso, tem como encaminhamento a retirada de pauta.
- **Atenção:** A inclusão de pauta, na maioria das vezes não permite uma análise prévia do objeto, o que exige uma maior atenção e um posicionamento dos membros em aceitar ou não a inclusão de pauta.
- **Atenção:** Na CIB não é votação é consenso, basta um membro não concordar e a matéria, sai de pauta ou não entra na pauta.

“A melhor maneira de nos prepararmos para o futuro é concentrar toda a imaginação e entusiasmo na execução perfeita do trabalho de hoje.”

Dale Carnegie

Obrigada !!!

Equipe da Secretaria Executiva da CIB/MT

Margarete Gomes Chaves

Maria Luciley de Magalhães

Email: secibmt@ses.mt.gov.br

Secretário de Estado de Saúde: Gilberto Figueiredo

Secretária Executiva de Saúde : Kelluby Oliveira